



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

PLANO DE TRABALHO

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome LAR E CRECHE MÃEZINHA		CNPJ 50.234.723/0001-23
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) AVENIDA FRANCISCO ERNESTO FÁVERO Nº 136		
Bairro RANCHO GRANDE	Cidade ITU	CEP 13.309.290
E-mail da Instituição crechemaezinha@uol.com.br		Home Page/Site Crechemaezinha.org.br
Telefone (11) 4024-1220	Telefone (11) 40245223	Telefone ()
Conta Corrente 13005500-7	Banco 033	Agência 0065
Nome do responsável legal pela OSC ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO		CPF 795.040.008-00
Nº RG 6.735.647	Órgão Expedidor SSP	Cargo ocupado PRESIDENTE
Endereço Alameda Pinóchio, nº 302 Terras de São José ITU-SP CEP: 13.306.352		
Telefone (11) 40241220	Celular (11) 40245223	Email toninhoc@empresasmaggi.com.br
Nome do responsável técnico Kamila Rocha Garcia		
Área de Formação Pedagogia		Nº do Registro no Conselho Profissional 501076
Telefone (11) 4024-1220	Celular	Email diretora.crechemaezinha@uol.com.br



II - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

Identificação do Objeto

Pretendemos melhorar o bem-estar de nossas crianças, ajudando no desenvolvimento em sala de aula e aulas e quadra de esportes onde realizamos as aulas de Ed. Física.

Reconhecer a criança como sujeito, do processo de aprendizagem e como principal usuário do ambiente educacional. Sendo necessário identificar parâmetros essenciais de ambientes físicos que sejam compatíveis com as necessidades de desenvolvimento da criança (físico, psicológico, intelectual e social).

Período de Execução

Data de início	Data de Conclusão
01/06/2020	31/12/2020

Público alvo beneficiário

Atualmente o Lar e Creche Mãezinha se caracteriza em Creche e Escola infantil, pré-escola. A Creche Mãezinha é uma sociedade civil sem fins lucrativos que possui capacidade de atender gratuitamente em período integral 345 crianças com idade entre 4 meses a 5 anos, de famílias de baixa renda.

Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria

Melhorias no ambiente Escolar 2020

Objetivo Geral

Pretendemos melhorar o bem-estar de nossas crianças, ajudando no desenvolvimento em sala de aula e aulas e quadra de esportes onde realizamos as aulas de Ed. Física.

Reconhecer a criança como sujeito, do processo de aprendizagem e como principal usuário do ambiente educacional. Sendo necessário identificar parâmetros essenciais de ambientes físicos que sejam compatíveis com as necessidades de desenvolvimento da criança (físico, psicológico, intelectual e social).

Objetivos Específicos

Adquirir novos materiais apropriados para salas de aulas, e materiais para aulas de Ed. Física, estará desenvolvendo diversas habilidades, garantindo assim o direito da criança à Educação, Cultura, Esporte e ao Lazer.

**III - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo
01	PRESIDENTE	SUPERIOR COMPLETO	10 HORAS SEMANAIS	VOLUNTÁRIO
01	DIRETOR DE PATRIMONIO	SUPERIOR COMPLETO	10 HORAS SEMANAIS	VOLUNTÁRIO
01	DIRETORA PEDAGOGICA	SUPERIOR COMPLETO	44 HORAS SEMANAIS	EMPREGATÍCIO
01	COORDENADORA PEDAGOGICA	SUPERIOR COMPLETO	44 HORAS SEMANAIS	EMPREGATÍCIO
06	PROFESSORAS	SUPERIOR COMPLETO	44 HORAS SEMANAIS	EMPREGATÍCIO
01	PROFESSORA DE ED. FISICA	SUPERIOR COMPLETO	08 HORAS E 48 MINUTOS SEMANAIS	EMPREGATÍCIO

IV – METAS E RESULTADOS ESPERADOS**Metodologia e Abordagem da Proposta**

Com o uso de novos e apropriados materiais utilizados em sala de aula, os profissionais que atuam nesta entidade concluíram que um ambiente de aprendizagem que promova a realização de exploração e brincadeiras garantindo-lhe identidade, segurança, confiança, interações e privacidade contribuem para o desenvolvimento integral da criança.

Resultados esperados

Considerando que as crianças e os profissionais de educação infantil ficam a maioria do seu tempo na entidade, esse ambiente afeta a vida de seus usuários e influencia o projeto político pedagógico e o processo educacional. Então faz-se necessário um ambiente que atenda com segurança, conforto e independência.

CRECHE



MÃEZINHA

FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

METAS A SEREM ATINGIDAS	ESPECIFICAÇÃO (ações/atividades)	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
META 01 ADEQUAR UM AMBIENTE COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E PROFICIONAIS, AJUDANDO EM SEU DESENVOLVIMENTO.	ETAPA 01 PROVIDENCIAR E INSTALAR OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR AS MELHORIAS EM SALA DE AULA E QUADRA DE ESPORTES.	REALIZAR MELHORIAS PARA BENEFICIAR NOSSAS 345 CRIANÇAS	REGISTRO ATRAVÉS DE FOTOS	SEMESTRAL



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Metas	Natureza da despesa (custeio: 3.3.50.43)	Origem do recurso (repasso)	Valor Anual
	Recursos humanos (salários, encargos)		
	Recursos humanos (autônomos e pessoa jurídica)		
	Gêneros alimentícios		
	Outros materiais de consumo		
	Outros serviços de terceiros		
	Combustível		
	Utilidade pública (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		
	TOTAL		

Natureza das Despesas: Investimento equipamentos/materiais permanente (4.4.50.42)

NOME/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SMART TV 40"	9	1.200,00	10.800,00
ARMÁRIO PARA SALA DE AULA	16	1.400,00	22.400,00
ARMARIO PARA BRINQUEDOS E JOGOS	18	500,00	9.000,00
PRATELEIRAS PORTA LIVROS INFANTIL	12	250,00	3.000,00
ORGANIZADOR DE OBJETOS PESSOAIS (FRALDÁRIO)	3	1.700,00	5.100,00
MATERIAIS PARA AULA DE ED. FISICA (BOLAS)	30	40,00	1.200,00
MATERIAIS PARA AULA DE ED. FISICA (COLCHONETES)	30	35,00	1.050,00
MATERIAIS PARA AULA DE ED. FISICA (BAMBOLÊS)	4 KIT COM 12	40,00	160,00
MATERIAIS PARA AULA DE ED. FISICA (CORDA)	30	20,00	600,00
COMPRAS E INSTALAÇÃO DE NOVAS CAMERAS DE SEGURANÇA	2	1.060,63	2.121,26
TOTAL			55.431,26

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2020						55.431,26



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

MAFESTIVA

Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2020						

VII- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final será encaminhada até 31 de março do exercício subsequente nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VII - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, de 8 de Maio 2020.

Assinatura do Representante Legal da OSC